



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 91/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº266...../25

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos o Projeto de Lei que versa sobre a criação de rubrica orçamentária e abrir um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado a custear as despesas de Apoio Financeiro de conformidade com a portaria 605/2025 do Ministério da Educação.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário a fim de atender as necessidades da Administração Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 25 de novembro de 2025.


ODIR JOAO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

82

PROJETO DE LEI Nº /2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado a custear as despesas do Apoio Financeiro da portaria 605/2025 do Ministério da Educação e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2025, um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado a custear as despesas do Apoio Financeiro da portaria 605/2025 do Ministério da Educação, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06. SEC. MUN. EDUCACAO CULT. DESP. TURISMO

06.07. FUNDEB

06.07.12. Educação

06.07.12.361. Ensino Fundamental

06.07.12.361.0067. Ensino Regular

06.07.12.361.067.2257 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI.

3000.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3300.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3390.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3190.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.....R\$ 48.000,00

3190.13.00.00.00.00 – OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 12.000,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:.....R\$ 60.000,00
(recurso: 546 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI)

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura o Apoio Financeiro da portaria 605/2025 do Ministério da Educação.....R\$ 60.000,00

TOTAL DE AUXILIO FINANCEIRO.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 25 de novembro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal